



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 775/GR, de 13 de Setembro de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, considerando o contido no Processo nº 23083.005522/2016-04,

RESOLVE

I – reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 608/GR, de 12 de julho de 2016, visando prosseguir na apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.005522/2016-04;

II – a comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora